



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 30/08/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0708.02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0708.02/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE JUNTO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS..

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, torna público a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, a qual será conduzida pela referida Comissão, nomeado(a)/designada por ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, auxiliado pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); DECRETO MUNICIPAL Nº 20231228-2, de 28 de Dezembro de 2023. **Início da Entrega das Propostas:** a partir de 30 de Agosto de 2024 no site (m2atecnologia.com.br). **Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa:** 13/09/2024 às 09h30 no site (m2atecnologia.com.br). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no Sítio Oficial do município. Maiores informações pelo e- mail licitalcantaras@gmail.com Alcantaras-CE, 30 de Agosto de 2024.

Charllys Alcântara Soares

Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20240809-6

PORTARIA – SEDUC Nº 20240809-6 de 09 de agosto de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20240809-6 de 09 de agosto de 2024.



Dispõe sobre a revogação da Licença para concorrer a cargo eletivo do servidor(a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

CONSIDERANDO: que o servidor(a) FRANCISCO BARBOSA DA SILVA – Professor – Matricula: 0189-CPF: 692.888.603-04 não figura como candidato a vereador(a) escolhido(a) na Ata da Convenção Eleitoral Conjunta da Federação Brasil da Esperança no Município de Alcântaras para escolha de candidatos e demais deliberação relativas as eleições de 2024, datada do dia três (3) de agosto de 2024; que foi devidamente protocolada no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;

CONSIDERANDO: que o servidor(a) FRANCISCO BARBOSA DA SILVA – Professor(a) – Matricula: 0189 – CPF: 692.888.603-04 não cumpriu com as determinações contidas na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e nem retornou ao trabalho dentro dos cinco (5) dias uteis posteriores a data da realização da supracitada Convenção Conjunta da Federação Brasil da Esperança no Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Revogar a partir do dia 09 de agosto de 2024, os Efeitos da PORTARIA – SEDUC Nº 20240705-2 DE 05 DE JULHO DE 2024, que concedeu licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor(a) efetivo(a) FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, Professor(a) Matricula nº 0189 com lotação na Secretaria de Educação de Alcântaras.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua Expedição.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de agosto de 2024.

GERMANA CRISTINA EMILIANO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - Nº 20240816-2

PORTARIA – SECULTE Nº 20240816-2 de 16 de agosto de 2024.

ALCÂNTARAS - 1957



PORTARIA – SECULTE Nº 20240816-2 de 16 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o(a) servidor(a) **José Igor Freire**, músico, matrícula: 0666 com lotação na Secretaria de Cultura e Esporte no **período de 02/09/2024 à 01/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2022 à 10/04/2023.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 16 de agosto de 2024.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - Nº 20240816-1

PORTARIA – SECULTE Nº 20240816-1 de 16 de agosto de 2024.

PORTARIA – SECULTE Nº 20240816-1 de 16 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Francicleide Araújo Freire Carvalho**, Aux. Administrativo, matrícula 0764, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao **(3º quinquênio)** aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

a) 02/09/2024 a 01/10/2024 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2024.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 16 de agosto de 2024.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - N° 20240819-4

PORTARIA – SECULTE N° 20240819-4 de 19 de agosto de 2024.

PORTARIA – SECULTE N° 20240819-4 de 19 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Sergio Luis de Paulo**, Vigia, matrícula 0478, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 02/09/2024 a 01/10/2024 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 19 de agosto de 2024.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - N° 20240819-1

PORTARIA – SEINFRA N° 20240819-1 de 19 de agosto de 2024.

PORTARIA – SEINFRA N° 20240819-1 de 19 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **José Arnaldo Gomes de Sousa**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no **período de 02/09/2024 à 01/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de agosto de 2024.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20240819-2

PORTARIA – SEINFRA Nº 20240819-2 de 19 de agosto de 2024.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20240819-2 de 19 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **José Machado Freire**, Eletricista, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no **período de 02/09/2024 à 01/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de agosto de 2024.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20240819-3

PORTARIA – SEINFRA Nº 20240819-3 de 19 de agosto de 2024.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20240819-3 de 19 de agosto de 2024.



Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Carlos Lima de Sousa**, Gari, matrícula 0127, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) 02/09/2024 a 01/10/2024 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 19 de agosto de 2024.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20240821-1

PORTARIA – SEINFRA Nº 20240821-1 de 21 agosto de 2024.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20240821-1 de 21 agosto de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Domingos Ferreira Pinto**, Aux. Serviços Gerais, matrícula 0010, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) 02/09/2024 a 01/10/2024 (3º período)

ALCÂNTARAS - 1957



Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 21 de agosto de 2024.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240801-1

PORTARIA – SESA N° 20240801-1 de 01 de agosto de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240801-1 de 01 de agosto de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 2 de agosto de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 01 de agosto de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240802-1

PORTARIA – SESA N° 20240802-1 de 02 de agosto de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240802-1 de 02 de agosto de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :



Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 5 de agosto de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de agosto de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240802-2

PORTARIA – SESA N° 20240802-2 de 02 agosto de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240802-2 de 02 agosto de 2024.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 05 de agosto de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de agosto de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240805-5

PORTARIA – SESA N° 20240805-5 de 05 agosto de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240805-5 de 05 agosto de 2024.



A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza–CE**, no próximo **dia 06 de agosto de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de agosto de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240806-1

PORTARIA – SESA Nº 20240806-1 de 06 agosto de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240806-1 de 06 agosto de 2024.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 07 de agosto de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de agosto de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240806-2

PORTARIA – SESA Nº 20240806-2 de 06 de agosto de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240806-2 de 06 de agosto de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 07 de agosto de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de agosto de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240806-3

PORTARIA – SESA Nº 20240806-3 de 06 agosto de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240806-3 de 06 agosto de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza–CE**, no próximo **dia 07 de agosto de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.



Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de agosto de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240807-1

PORTARIA – SESA N° 20240807-1 de 07 agosto de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240807-1 de 07 agosto de 2024.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 08 de agosto de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de agosto de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240808-1

PORTARIA – SESA N° 20240808-1 de 08 de agosto de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240808-1 de 08 de agosto de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 09 de agosto de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.



Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 08 de agosto de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240809-1

PORTARIA – SESA N° 20240809-1 de 09 de agosto de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240809-1 de 09 de agosto de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 12 de agosto de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de agosto de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIAS - Portaria - N° 20240809-1

PORTARIA – SETRAN N° 20240809-1 de 09 agosto de 2024.

PORTARIA – SETRAN N° 20240809-1 de 09 agosto de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Transportes e Rodovias de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,



RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Joao Paulo Mendes da Costa**, Vigia, matrícula 0047, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, nos períodos abaixo discriminado:

a) 02/09/2024 a 01/10/2024 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Transportes e Rodovias de Alcântaras, em 09 de agosto de 2024.

ROBERTO ALCÂNTARA FREIRE

Secretário de Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIAS - Portaria - Nº 20240809-2

PORTARIA – SETRAN Nº 20240809-2 de 09 agosto de 2024.

PORTARIA – SETRAN Nº 20240809-2 de 09 agosto de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O Secretário de Transportes e Rodovias de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Joao Paulo Mendes da Costa**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no **período de 02/10/2024 à 31/10/2024**, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2023 à 09/03/2024.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Transportes e Rodovias de Alcântaras, em 09 de agosto de 2024.

ROBERTO ALCÂNTARA FREIRE

Secretário de Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Edital - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: Apuração de denúncia contra vereador

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo: Apuração de denúncia contra vereador



Referência: Apuração de denúncia contra o Vereador Antonio Dartagnan Machado Fonteles, no qual consta como denunciante a Senhora Karleniele Muniz Moreira Martins, Suplente de Vereador.

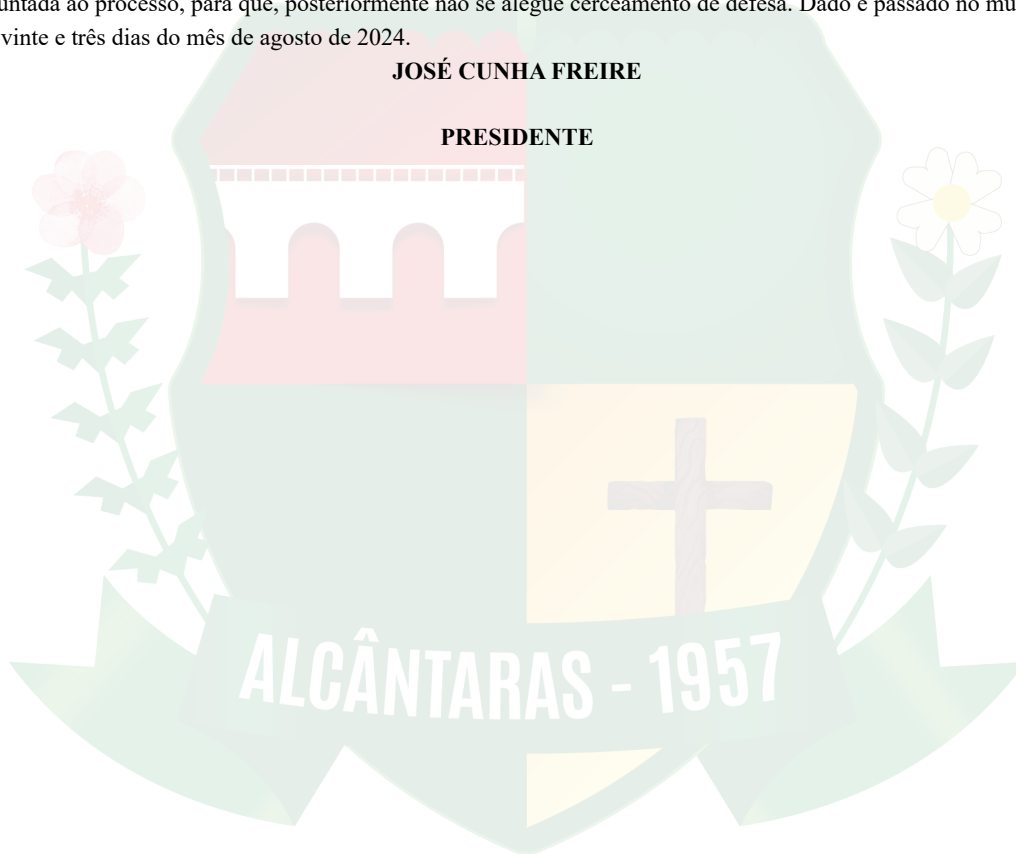
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Vereador José Cunha Freire, Presidente da Comissão Processante, instituída na Sessão Ordinária do dia 16/08/24, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcântaras, na Lei Estadual nº 12.550/95 (Art. 1º, II), no Decreto-Lei 201/67 e na Constituição Federal.

NOTIFICA, via Diário Oficial, o Vereador **ANTONIO DARTGNAN MACHADO FONTELES**, que figura como denunciado no bojo do processo de apuração de denúncia contra vereador, no qual consta como denunciante a senhora Karleniele Muniz Moreira Martins, suplente de vereador, feito que tramita perante este poder legislativo, para que o denunciado, querendo, ofereça defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, no prazo de 10 (dez) dias (Art. 5º, III, do Decreto-Lei 201/67). Serve a presente notificação, também, para informar ao vereador denunciado que este poderá, mediante requerimento por escrito, pessoalmente ou por meio de advogado devidamente habilitado, obter cópia integral dos autos junto a esta Comissão, no prédio da câmara municipal. A presente notificação se dá em razão da recusa do denunciado em receber pessoalmente o mandado de notificação expedido nos autos do mencionado processo, conforme narrado em certidão expedida e juntada ao processo, para que, posteriormente não se alegue cerceamento de defesa. Dado e passado no município de Alcântaras, estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ CUNHA FREIRE

PRESIDENTE





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras